

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 30/09/24
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS
Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 4091/2024

EM 04/09/24
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA COMPETENTE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltados à proteção e bem-estar dos animais. A que propõe a criação de um órgão permanente para implementação e fiscalização de políticas públicas de combate ao abandono e maus tratos a animais, bem como para a execução de campanhas de conscientização e posse responsável, vacinação, adoção e etc.

A criação de um fundo destinado à política animal servirá para custear a aplicação de planos, programas, projetos e ações governamentais e não governamentais dentro das diretrizes municipais voltadas para o trato animal, além de privilegiar ações que contemplem o incentivo de adoção e posse responsável e valorização do bem-estar animal através de ações voltadas à superpopulação de animais, ao abandono e à transmissão de zoonoses.

Assim sendo, proponho a criação do referido fundo para a execução de políticas públicas eficientes no combate ao abandono e maus tratos associadas à responsabilidade social em saúde pública.

Marechal Deodoro AL, 03 de Setembro de 2024.

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060